



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4392/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2026
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2026

Dispõe sobre a convocação da Exma. Juíza Ana Ilca Härter Saalfed, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar na cadeira do Desembargador João Pedro Silvestrin, de 01.02.2026 a 30.06.2026, ou até a data da posse do(a) sucessor(a) da Exma. Ministra Dora Maria da Costa, caso esta ocorra antes.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 4º, *caput*, da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso II, 4º, 6º, 8º e 13 da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TST.GP nº 868/2025, que, em razão da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, convoca o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 01.02.2026 a 30.06.2026, ou até o dia imediatamente anterior ao da posse do(a) Ministro(a) que vier a sucedê-la, caso esta ocorra antes;

CONSIDERANDO que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação objeto da presente deliberação observará o critério de antiguidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6858/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar a Exma. Juíza Ana Ilca Härter Saalfed, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, de 01.02.2026 a 30.06.2026, ou até a data da posse do(a) sucessor(a) da Exma. Ministra Dora Maria da Costa, caso esta ocorra antes.

Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças à magistrada convocada importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Fernando Luiz de Moura Cassal, Maria Madalena Telesca, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Vania Maria Cunha Mattos, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Wilson Carvalho Dias, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lucia Ehrenbrink, Laís Helena Jaeger Nicotti e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.-----

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2026 **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2026**

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Luiz Antônio Colussi, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, durante o período de 17.01.2026 a 05.02.2026.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso III, 5º, 7º e 8º da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução CNJ nº 293/2019, a qual dispõe sobre as férias da magistratura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, artigo 5º, inciso III e §§ 2º a 7º, artigo 6º e artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento interno do TRT4;

CONSIDERANDO o afastamento do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso para a fruição de férias pelo período de 20 dias, resultante da conversão de um terço do respectivo período aquisitivo em abono pecuniário, na forma prevista no § 3º do artigo 1º da Resolução CNJ nº 293/2019 e no artigo 17 da Resolução CSJT nº 253/2019;

CONSIDERANDO que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação objeto da presente deliberação observará o critério de merecimento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 127/2026,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar o Exmo. Juiz Luiz Antônio Colussi, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo

José Ferlin D'Ambroso, durante o período de 17.01.2026 a 05.02.2026.

§ 1º O(A) magistrado(a) convocado(a) ficará responsável pela relatoria de todos os processos distribuídos ao gabinete durante o período da convocação, tanto na competência da 8ª Turma quanto da 1ª Seção de Dissídios Individuais.

§ 2º Ao término da convocação, o(a) magistrado(a) convocado(a) ficará vinculado(a) aos processos distribuídos ao gabinete durante o período referido no *caput*, estejam eles vistos ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

§ 3º O(A) magistrado(a) convocado(a) participará das sessões de julgamento da 8ª Turma e da 1ª Seção de Dissídios Individuais apenas para relatar os processos a ele(ela) distribuídos.

§ 4º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o(a) magistrado(a) convocado(a) contará com a força de trabalho de todos(as) os(as) servidores(as) em atividade lotados(as) no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso.

Art. 2º A concessão de férias ou licenças ao(à) magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Fernando Luiz de Moura Cassal, Maria Madalena Telesca, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Vania Maria Cunha Mattos, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Wilson Carvalho Dias, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lucia Ehrenbrink, Laís Helena Jaeger Nicotti e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.-.....

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado

Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Tribunal em regime de auxílio à atividade jurisdicional.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, I, parte final, e §§ 2º a 7º, da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70, 72 e 77-A do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO a promoção por merecimento do Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador George Achutti, com posse efetivada em 16 de dezembro de 2025, e a existência de resíduo, no respectivo gabinete, em número superior à média de processos pendentes de julgamento nos gabinetes vinculados à 4ª Turma;

CONSIDERANDO a transferência, mediante permuta, do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda da 9ª Turma Julgadora e da Seção Especializada em Execução - SEEx para a 8ª Turma Julgadora e para a Seção de Dissídios Coletivos (SDC), bem como a proximidade de sua aposentadoria, prevista para 03.03.2026, e a existência de resíduo processual na Seção Especializada em Execução - SEEx superior à média de processos pendentes de julgamento nos gabinetes vinculados ao referido colegiado;

CONSIDERANDO que a convocação de magistrado de primeiro grau para auxílio na forma estabelecida pelo parágrafo único do artigo 77-A do Regimento Interno é medida que evita disparidade no quantitativo do acervo do desembargador empossado em relação aos demais membros do Tribunal, a fim de manter o exercício regular das atividades do órgão e a adequada prestação jurisdicional em momento de transição e adaptação do gabinete de desembargador sob nova titularidade;

CONSIDERANDO que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação objeto da presente deliberação

observará o critério de merecimento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8411/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Tribunal em regime de auxílio à atividade jurisdicional, no período de 09.02.2026 a 31.08.2026.

§ 1º O magistrado convocado ficará responsável pela relatoria:

I - dos 220 (duzentos e vinte) processos mais recentes distribuídos ao gabinete do Desembargador George Achutti antes de sua aposentadoria na competência da 4ª Turma, listados no DOC 08 do Proad nº 8411/2025;

II - dos 430 (quatrocentos e trinta) processos mais recentes distribuídos ao gabinete do Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda na competência da Seção Especializada em Execução - SEEx, listados no DOC 05 do Proad nº 8411/2025.

§ 2º Durante o período da convocação, o magistrado convocado participará das sessões de julgamento da 4ª Turma e da Seção Especializada em

Execução - SEEx apenas para relatar os processos a ele distribuídos.

§ 3º Ao término da convocação, o magistrado convocado ficará vinculado aos processos mencionados nos incisos I e II do § 1º que eventualmente não tenham sido julgados, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração interpostos.

§ 4º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o magistrado convocado contará com a força de trabalho de seu(sua) Assistente FC-05 no primeiro grau e com a força de trabalho do Serviço de Apoio aos Gabinetes.

Art. 2º A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Fernando Luiz de Moura Cassal, Maria Madalena Telesca, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Vania Maria Cunha Mattos, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Wilson Carvalho Dias, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lucia Ehrenbrink, Laís Helena Jaeger Nicotti e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.-----

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 3933/2025

- ALEXANDRE GOETTEMES ZORATTO, ANALISTA JUDICIÁRIO ASSESSOR-CHEFE-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Visita técnica em Bento Gonçalves/RS para verificar o local do Encontro de Gestores e Encontro Institucional de 2026. Data ida: 18/12/2026, retorno 18/12/2026., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 18/12/2025 a 18/12/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3889/2025 (Retificação 1)

- MARCELO CAON PEREIRA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Atividades presenciais no Juízo Auxiliar de Execução (JAE)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Passo Fundo/RS - Porto Alegre/RS no período de 09/12/2025 a 11/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A CORREGEDORA REGIONAL, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 3925/2025

- LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: PAUTA DE IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO TITULAR, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Borja/RS - Sant'ana do Livramento/RS no período de 08/12/2025 a 09/12/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3920/2025

- GILBERTO DESTRO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO. Para despachos e decisões, com audiências em 16 e 17/dez., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Triunfo/RS - Taquari/RS no período de 16/12/2025 a 17/12/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3870/2025 (Retificação 1)

- EDUARDO BATISTA VARGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Farroupilha/RS - Novo Hamburgo/RS no período de 09/12/2025 a 10/12/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP. TRT4 Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA GP. TRT4 Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Nomina integrantes do Subcomitê de Inovação, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, VII, XII, XIII, XIV e XV do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI em Subcomitê de Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.930/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê de Inovação, elencados nos incisos I, II, VII, XII, XIII, XIV e XV do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022:

I - o Desembargador Roger Ballejo Villarinho (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
II - a Juíza Luciana Caringi Xavier (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
III - a servidora Enilda Souza de Andrade (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
IV - o servidor Adolfo Marques Pereira (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
V - o servidor Jeferson Andrade (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
VI - a servidora Janina Alves Fagundes (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022); e
VII - a servidora Bárbara Burgardt Casaletti (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.240/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

Secretaria de Apoio aos Magistrados**Portaria****Portaria - SEAMA****PORTARIA SEAMA N. 7, 9 de janeiro de 2026**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 687/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto DIEGO BATISTA CEMIN onde se lê "...substituir...", leia-se "...assumir titularidade..."; onde se lê "...MOTIVO: LOTADA EM LICENÇA MATERNIDADE Plena J2...", leia-se "...MOTIVO: VARA VAGA Plena J2, Parcial J1...".

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 8, 13 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: DEISE ANNE LONGO, 3ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, de 17/01/2026 a 31/01/2026, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo das atividades normais. Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 9, 13 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
GABRIELA BATTASINI, 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 20/12/2025 a 31/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR
DIREÇÃO ESCOLA JUDICIAL Plena J2.Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	4
Ato	4
Ato Pagamento de Diarias	4
Portaria	4
Portaria Presidência	4
Secretaria de Apoio aos Magistrados	5
Portaria	5
Portaria - SEAMA	5